



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº: 2022.05.26.01-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, às 09h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Antônio Araújo e seus **MEMBROS:** Mariana Ximenes Cristino e Antônio Cristina Ximenes de Souza, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº **2022.05.26.01-TP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE DE CONSERVA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.** A comissão então procedeu à análise das Propostas de Preços em conjunto com o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, realizando o julgamento das propostas apresentadas com a conformidade da Lei 8.666/93 e alterações bem como com o Edital supra, resultando na classificação conforme mapa comparativo abaixo:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS		
COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR
1º	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09	R\$ 189.623,74
2º	F. J. DE MATOS NETO – ME – CNPJ 20.160.697/0001-75	R\$ 192.915,78
3º	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 09.060.561/0001-50	R\$ 193.534,48
4º	F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 34.303.498/0001-83	R\$ 193.763,28

PROPOSTAS DECLASSIFICADAS		
	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	JULGAMENTO
	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 11.049.440/0001-50	DECLASSIFICADA
MOTIVO:	Descumpriu os subitens 4.6, 4.8.2 do Edital.	

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **35.131.683/0001-09**, como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 189.623,74 (cento e oitenta e nove mil seiscientos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**. Conforme prevê alínea b do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação nos meios oficiais obrigatórios, o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei, para apresentação de Recursos Administrativos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
Antônia Cristina Ximenes de Souza	